

# Medições e Orçamentos

**DESTINATÁRIOS:**

Profissionais que necessitem de realizar medições e orçamentos; Todos os que exerçam ou pretendam vir a exercer funções na área das medições e orçamentos.

**OBJECTIVOS:**

Dotar os profissionais dos conhecimentos necessários à quantificação dos diferentes trabalhos referentes a uma obra de Construção Civil e suas especialidades.

**PROGRAMA:**

## 01. Desenho técnico:

- Unidades de medida; Peças escritas e desenhadas; Escalas; Regras de cotagem; Sinalizações.

## 02. Medições:

- Objectivos das medições; Princípios base; Regras gerais; Estaleiro; Trabalhos preparatórios; Demolições; Movimento de terras; Pavimentos e drenagens exteriores; Fundações; Betão, cofragem e armaduras em elementos primários; Estruturas metálicas; Alvenarias; Cantarias; Carpintarias; Serralharias; Portas e janelas de plástico; Isolamentos e impermeabilizações; Revestimentos de paredes, pisos, tectos e escadas; Revestimentos de coberturas inclinadas; Vidros e espelhos; Pinturas; Acabamentos; Instalações de canalização; Instalações eléctricas; Ascensores e monta-cargas; Elementos de equipamento fixo e móvel de mercado; Instalações de aquecimento por água e vapor; Instalações de ar condicionado.

## 03. Orçamentos:

- Especialidades; Legislação; Componentes de um Projecto: Relatório (Memória descritiva; Nota de cálculo), Documentos (Medições; Folhas de medição; Organização de medições por capítulo), Orçamento, Caderno de encargos.

## 04. Trabalhos Práticos.

*Este curso foi validado pela Ordem dos Arquitectos e permite a obtenção de 8 créditos para efeitos da formação obrigatória em temáticas opcionais, complementar ao estágio profissional.*

**FORMADOR:**

Eng.º Celestino Peixeiro

**CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:**

50 horas

De 27 de Fevereiro a 04 de Abril

2.ª, 4.ª e 6.ª Feiras, das 19h00 às 22h00

**INSCRIÇÃO:**

**400 €** (Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.)

Pagamento na totalidade no início do curso ou em 2 prestações de 200 € (1.ª prestação até 27 de Fevereiro; 2.ª prestação até 26 de Março.)

